

ATA

ATA DA **1923ª** (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Izidio Santos Juniore Aliendres Souto Sousa**, de forma presencial, e **Raphael Vianna de Menezes Arthur Cezar da Silva Junior, Ney Ferraz Júnior, Mauro Benedito de Santana Filho, Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Marco Aurélio de Almeida Rosa e Ricardo Soriano de Alencar** por videoconferência. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas a todos e convocou a mim, **Alex Diogenes Dias** para secretariar os trabalhos. Após, o Conselho tomou conhecimento e discutiu sobre os seguintes assuntos: **a)** fluxo de caixa. O Gerente da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, Marcelo Eccard da Silva, apresentou as projeções do fluxo de caixa da empresa para o exercício de 2021, destacando as receitas e despesas previstas e executadas no mês de julho de 2021, bem como os valores referentes ao caixa mínimo prudencial aprovado pela Diretoria Colegiada; **b)** **Processo nº 00111-00004068/2021-99** – Reestimativa da Receita orçamentária para 2021. A chefe da Divisão de Planejamento – DIPLA, Marina Rezende de Sant’anna, apresentou a reestimativa de receita orçamentária para 2021 aprovada pela Diretoria Colegiada; **c)** o Conselho aprovou a ata da sua 1922ª reunião; **d)** quanto ao quadro de acompanhamento das solicitações do CONFI e às atas dos demais colegiados, DIRET, CONFI, COAUD e COGER, não foram registradas observações; **e)** o Conselho tomou conhecimento das planilhas contendo a atualização dos projetos estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC e Diretoria de Novos Negócios – DINEG; **f)** o Diretor da Diretoria de Comercialização - DICOM, Júlio César de Azevedo Reis, apresentou o desempenho das vendas da companhia no período compreendido entre janeiro e julho de 2021, bem como a estimativa para o restante do ano e o projeto de expansão do Setor Noroeste; e, **g)** **Processo nº 00111-00002551/2020-58** – Ementa: Prorrogação de prazo para adimplemento da obrigação de construir a todos interessados em mais 24 (vinte e quatro) meses a partir do prazo estabelecido na Decisão nº 194/2020-DIRET. Após apresentação do Diretor de Comercialização, o Conselho de Administração baixou o processo em diligência solicitando que a Diretoria Colegiada verifique a viabilidade de prorrogar o prazo para adimplemento da obrigação de construir por mais 12 meses e não 24, e que retorne o processo para deliberação quanto ao prazo e demais aspectos envolvendo a obrigação de construir. Finalizando, o Conselho agendou a sua próxima reunião para o dia **02/09/2021**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

NEY FERRAZ JÚNIOR

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Conselheiro - Representante da União

MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO

Conselheiro - Representante da União

MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ROSA

Conselheiro - Representante da União

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

Conselheiro - Representante da União

ALEX DIOGENES DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO Matr 12161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/09/2021, às 19:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 12150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/09/2021, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/09/2021, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/09/2021, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 12153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/09/2021, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO - Matr. 12159-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/09/2021, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 12166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 21/09/2021, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 12157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/09/2021, às 00:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 12168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/09/2021, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 30/09/2021, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **70146053** código CRC= **1F96763F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402